

CHEFES DO TERRITÓRIO: A RELAÇÃO ENTRE AS NORMAS NÃO OFICIAIS E AS DISPUTAS TERRITORIAIS ENTRE FACÇÕES CRIMINAIS NAS VILAS DE PORTO ALEGRE

Pesquisadora: Clarícia da Rosa Domingues

Orientação: Prof. Dr. Lucas Pizzolatto Konzen

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Esta pesquisa, em andamento, discute as normas não oficiais que regulam as dinâmicas de interação comunitária dos moradores de vilas populares afetadas por disputas territoriais entre facções criminais rivais no contexto da cidade de Porto Alegre. Sabe-se que, no Brasil, são utilizadas diversas denominações – “vilas”, “favelas”, “comunidades”, “periferias” etc. – para designar os assentamentos urbanos informais consolidados, que agregam, muitas vezes, um expressivo contingente populacional socialmente vulnerável. Além de, em maior ou menor medida, serem afetados pela irregularidade fundiária e se caracterizarem pela carência de serviços públicos, equipamentos urbanos e infraestrutura adequada, muitos desses espaços urbanos ainda sofrem com a violência provocada pelas guerras entre facções criminais e pelas incursões das forças policiais. A literatura na área da sociologia do direito mostra que os moradores desses espaços urbanos estão sujeitos, simultaneamente, a normas não oficiais e a normas oficiais oriundas do Estado, portanto, vivem cotidianamente em uma situação de pluralismo jurídico. Essas normas não oficiais podem ser impostas tanto por associações de base comunitária, quanto por grupos criminais que exploram atividades consideradas ilícitas pelo Estado, mas até certo ponto aceitas pela comunidade como meio de garantir sobrevivência, proteção ou, até mesmo, assistência social. Vários pesquisadores têm tentado compreender as novas formas de “sociabilidade violenta” no Brasil decorrente do fortalecimento de poderes paralelos ao Estado que assumem a forma de facções criminais que, quando em processo de disputa territorial, constituem suas normas e códigos próprios. No contexto de Porto Alegre, a imprensa local tem ressaltado, nos últimos anos, diversos casos de confrontos armados entre facções rivais pelo domínio de vilas populares, dentre os quais se destacam os conflitos ocorridos no Complexo da Grande Cruzeiro. Os relatos jornalísticos dão conta de “toques de recolher” em determinados dias e horários, fechamento de escolas, expulsão de moradores, entre outros fatos que modificam a relação que os moradores estabelecem com o espaço urbano que habitam. Diante dessa problemática, o objetivo dessa pesquisa é desvendar quais são as normas não oficiais impostas por esses grupos criminais e

como essas normas se refletem no estabelecimento de territorialidades, isto é, formas de delimitação espacial para fins de exercício de poder pelas facções que afetam o cotidiano da população moradora de vilas populares. A realidade de um dos núcleos urbanos do Complexo da Grande Cruzeiro é o referencial empírico desse estudo. A pesquisa empírica, no que se refere à metodologia, é um estudo qualitativo, que busca analisar narrativas sobre normas e territorialidades, a partir da coleta de dados por meio de entrevistas semiestruturadas e análise de notícias publicadas em mídias locais. Como referencial teórico, são utilizados conceitos da geografia jurídica, que estuda as relações entre normas e espaço. Os resultados parciais envolvem a identificação de alguns exemplos concretos de normas impostas pelas facções criminais e um mapeamento preliminar da sua dinâmica de espacialização.

Palavras-chave: Territorialidades. Facções. Pluralismo Jurídico.

